



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

ATA Nº 01/APC/2014 – AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA DIA 15(QUINZE) DE JULHO DE 2014 – AS 19(DEZENOVE) HORAS, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO FONSECA – SOBRE O PROJETO DE LEI ENCAMINHADO PELA MENSAGEM EXECUTIVA Nº 081/2014 QUE ORIGINOU O PROCESSO LEGISLATIVO Nº 122/2014 – AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E COM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PROGRAMA COM A CORSAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – //////////////////////////////////////

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na sede da Associação Comunitária do Bairro Fonseca, às dezenove horas e dez minutos, teve início a presente audiência pública, promovida pela Câmara Municipal de Vereadores, com objetivo de debater com os moradores do: Bairro Fonseca, Vila São Francisco, Vila Alvorada, Bairro Uruguai e população do perímetro urbano, o Projeto de Lei, encaminhado pelo executivo através da Mensagem Executiva nº 081/2014, que originou o Processo Legislativo Nº 122/2014 – AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E COM A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA COM A CORSAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -. Inicialmente o Oficial Legislativo – Nilso Pinz,- cumprimentou a todos informando a fórmula acordada entre os vereadores e em acordo com regimento interno da casa, a forma de condução da audiência pública, a ser presidida pelo presidente da casa, sendo inicialmente disponibilizado dez minutos para o executivo para explanação inicial, cinco minutos a CORSAN, três minutos aos vereadores e posteriormente será aberta a comunidade para questionamentos. Integram a mesa da audiência: Arion Luis Borges Braga – presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Gerson Cardoso Nunes – Prefeito Municipal e Carlos Augusto da Cunha Lima – gerente da CORSAN. Vereadores presentes: Augusto Cesar da Silva, Carlos Alberto de Vargas, Cesar Augusto Bittencourt Madrid, Avacir Matias Prestes, Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino, Rubens Angelin de Vargas, Erroldisnei Borges de Borges, Cristiano Aguiar Dias e Cledemir de Oliveira Gonçalves. Inicialmente Presidente Arion – fez a saudação em nome da Câmara Municipal, agradecendo a presença da comunidade e dos servidores públicos, secretários municipais e cargos comissionados, expondo a seguir as razões da audiência e os objetivos do projeto de lei em discussão que afeta diretamente a comunidade, pois prevê a concessão à CORSAN por trinta anos da exploração da água potável, a exemplo do já existente, incluindo neste novo contrato a transferência para CORSAN esgotamento sanitário, fato que irá gerar um novo custo à população, entendendo a casa da necessidade de ouvir posição da população acerca dos temas, colocando a palavra a disposição o prefeito municipal. Gerson Nunes – expos as razões do projeto, salientando a necessidade de ser tratado o nosso esgoto, inclusive por determinação legal, prevista na legislação federal. Informou que a prefeitura não dispõe de recursos para realizar as obras previstas e necessárias. Relatou as formas e ações a serem adotadas no programa de tratamento do esgoto, e que após análise das propostas existentes a municipalidade optou por realizar um convênio com a CORSAN, por entender que a mesma é que apresenta maiores benefícios ao município, sendo que este novo contrato prevê penalizações por seu descumprimento e a fiscalização será realizada pelo município com auxílio da AGERGS, entendendo que o município não tem outra opção com as mesmas viabilidades e resultados e, caso não seja feito o convênio o município não dispõe de recursos e ainda poderá ser penalizado a partir do próximo ano pela impossibilidade de receber recursos federais, pelo não tratamento do esgoto. Carlos Augusto - CORSAN – disse que em relação ao projeto estão ocorrendo algumas distorções dos fatos, que a cobrança sobre o tratamento do esgoto somente ocorrerá após a instalação das redes e o efetivo tratamento, o que deve ocorrer segundo projeções após seis a dez anos e, que a valores de hoje significariam para os detentores da tarifa social que pagam R\$:1,65(um real e sessenta e cinco centavos) pelo metro cúbico de água, pagarão mais R\$:1,16(um real e dezesseis centavos) de esgoto por metro cúbico de água consumida e, os detentores da tarifa normal que pagam R\$: 4,09(quatro reais e nove centavos) por metro cúbico de água consumida, pagarão mais R\$: 2,86(dois reais e oitenta e seis centavos) de esgoto por metro cúbico de água consumida. A seguir teve início o pronunciamento dos vereadores: Avacir – cumprimentou a comunidade, ressaltando a importância da participação popular, dizendo que disponibilizaria seu tempo para participação popular. Carlos Alberto – salientou a importância de uma análise profunda do projeto e um amplo debate com a comunidade, entendendo que deva haver uma melhoria na qualidade do serviço da CORSAN, principalmente na recuperação das vias públicas após a realização de uma obra, entendendo o prazo de trinta anos elevado. Augusto Cesar da Silva – salientou a importância do tema e os seus reflexos na comunidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

embora a legislação federal obrigue o tratamento a partir do próximo ano, em primeiro lugar devem ser levados em conta os interesses e a vontade da população. Rubens Vargas – disse que no seu entendimento as cláusulas do contrato quanto às obrigações e penalizações devem ser mais claras, pois são contraditórias em alguns pontos, sempre favoráveis a CORSAN, salientando que não existe um prazo para execução da Barragem do Pantanoso pela CORSAN nem tempo fixado para efetivo início do tratamento do esgoto. Ailton Melo – disse que tem uma preocupação com a questão ambiental, entendendo que o esgoto lançado nas sangas e córregos do município a céu aberto, está se tornando uma questão da saúde pública, aumentando o índice de doenças, posicionando-se a favor do tratamento do esgoto, fato que irá beneficiar inclusive o meio rural, visto que, os dejetos são lançados nos arroios espalhando-se a poluição e os reflexos em todo município. Cesar Madrid – referiu-se as divergências e dúvidas quanto as cláusulas contratuais do convênio, que precisam ser melhores esclarecidas à população. Entende necessário o tratamento, no entanto este serviço irá onerar mais uma vez a população, acreditando por tratar-se de um serviço essencial deveria ser custeada pelos órgãos governamentais de todos os níveis. Nilso – disse que recebeu telefonema do presidente da Associação – Antônio Jesus Soares – justificando sua ausência por compromissos profissionais, cumprimentando os presentes e a Câmara pela iniciativa. Arion – agradeceu a associação pela gentileza da cedência do espaço, ressaltando o serviço desenvolvido pela diretoria e associados. Cristiano Aguiar Dias – reportou-se de igual forma as dúvidas existentes nas cláusulas contratuais e na forma de execução dos serviços propostos, bem como a inexistência de penalizações por descumprimento contratual. Cledeimir Gonçalves – disse que são dúbias as interpretações das cláusulas contratuais, havendo a necessidade de uma maior clareza quanto às obrigações e prazos de execução de obras e serviços. Erroldisnei – disse que o atual projeto de saneamento a ser implantado, começou a ser criado no governo do prefeito Cassio, inclusive com audiências e debates com a comunidade. Salientou a importância do momento, onde efetivamente após décadas começará a ser tratado o esgoto em Canguçu. Eventual aumento de tarifa para pagamento de tratamento de esgoto, trará benefícios muitos e maiores a toda população. Ario Braga reportou-se a duas leis locais Nº 3.305/2009 – Institui a Política Municipal de Saneamento Básico – determina que a exploração do serviço de tratamento de esgoto seja precedido e realizado por licitação pública e que, Lei 3.518/2010 – Autoriza o poder executivo municipal a criar o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE – e dá outras providências – permite que o município crie a autarquia e realize o serviço, existindo inclusive recursos federais para o setor, entendendo que tarifa proposta pela CORSAN elevada para a realidade municipal. A seguir foi disponibilizado para questionamentos da população. Luis Carlos – disse entender necessário o tratamento, no entanto questionou a não realização de licitação pública para o serviço e as razões de não ser disponibilizado pela CORSAN, uma minuta do contrato a todos consumidores de água, questionando a forma a ser utilizada na captação e tratamento do esgoto. Carlos Augusto – CORSAN – disse que em relação ao tratamento do esgoto o mesmo deverá ocorrer somente daqui seis a dez anos, pois depende primeiro da construção de redes e usinas de tratamento, bem como devido a topografia do município em alguns casos deverá ser construída elevatórias e em outros o recolhimento e transporte de resíduos até as usinas de tratamento, sendo que após tratado o esgoto será devolvido ao meio ambiente. Clodisnei Vergara – disse que o pronunciamento do gerente da CORSAN em relação a custos inexpressivos de aumento ou de pequeno impacto, visa induzir a população à aprovação do convênio, manifestou sua preocupação com prazo elevado de concessão de trinta anos, questionou se a prefeitura será indenizada pelas redes de esgoto já existentes. Toninho – disse entender que deva haver tratamento do esgoto, no entanto as informações dadas mantem-se na questão especulativa, sem prazos determinados para execução das obras, questionando o não cumprimento por parte da CORSAN na construção da Barragem do Pantanoso, previsto no contrato anterior firmado há vinte anos atrás. Carlos – CORSAN – disse que a CORSAN pretende construir a Barragem do Pantanoso, tendo recentemente concluída a instalação da rede de energia elétrica no local, no entanto não pode precisar prazo para sua conclusão. Darci – disse que o valor a ser cobrado pelo tratamento de esgoto, chega a cinquenta por cento do valor do metro cúbico de água consumida. Carlos-CORSAN – exemplificou com um consumo de vinte caixas d'água de quinhentos litros por mês, acarretaria numa tarifa de em torno de R\$:60,25(sessenta reais com vinte e cinco centavos), com valores atuais propostos para tratamento de esgoto este mesmo consumidor pagaria em torno de R\$:88,85(oitenta e oito com oitenta e cinco centavos). Adão – disse que o correto seria um processo licitatório ou instalação de uma autarquia a exemplo do DMAE em Porto Alegre e o SANEP em Pelotas, que deveriam ser analisados os resultados obtidos em outros municípios. Cleber – disse que no passado houveram diversas reuniões para construção da Barragem do Pantanoso, sem que tenha sido efetivada, entendendo que esta se buscando é um aumento de tarifas. Aline



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

Nunes – Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente – reportou-se a questão legal que obriga o município ao tratamento de esgoto, previsto na legislação federal, salientando que atualmente inexistente tratamento, entendendo ser prioritário seu tratamento por uma questão além de ambiental de saúde pública. A obrigatoriedade imposta pela legislação é inevitável para o município, o qual, não dispõe de recursos, visto que, os valores estimados oscilam em torno de oitenta milhões de reais. Em relação à construção da Barragem do Pantanoso, entende que esta pode ser negociada um prazo para sua execução. Vladimir – reportou-se a questão das obras feitas pela CORSAN nas vias públicas, onde os reparos posteriores deixam a mesma em péssimas condições de trafegabilidade. Questionou a qualidade da água, citando como exemplo o aumento do consumo de água mineral no município. Arion questionou os presentes sobre mais alguma pergunta ou comentário, sendo constatada a inexistência de novos questionamentos, encerrou a participação. Oportunizando a seguir ao prefeito e representante da CORSAN a palavra para suas conclusões. Gerson Nunes – disse que novo contrato prevê a construção da Barragem do Pantanoso e recuperação imediata das dez ruas em piores condições de conservação, inclusive com a substituição da tubulação de amianto por PVC. Ressaltou que no entendimento do executivo o plano da CORSAN é que oferece as melhores condições ao município, citando vários municípios do Estado onde foram efetivados convênios semelhantes ao apresentado. Em relação à criação de uma autarquia municipal, em caso de efetivação também acarretará em cobrança de taxas de esgoto e, que os valores apresentados pela CORSAN para o tratamento é a mesma aplicada nos outros municípios, visto que, a tabela é única. Falou que o município não dispõe dos recursos para realização das tarefas, reportando-se que algumas autarquias existentes nos outros municípios estão enfrentando dificuldades. Carlos – CORSAN – agradeceu a oportunidade em poder elucidar as dúvidas e, quanto à qualidade da água da CORSAN, esta dentro dos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, podendo ser consumida sem receio pela população. Arion convidou para as próximas audiências nos demais pontos do perímetro urbano, encaminhando o processo de votação, sendo acordado entre os envolvidos: integrantes do legislativo, executivo e CORSAN presentes para absterem-se do processo de votação, cabendo apenas os moradores e usuários envolvidos votarem. Foi colocado em votação que os presentes favoráveis à assinatura do convênio com a CORSAN, levantassem o braço, constatado dois votos favoráveis, sendo que presidente contestou o voto da servidora Celis Madrid, no entanto a mesma disse que estava votando por ser moradora da região abrangida, presidente acatou dizendo que seu voto não alteraria o resultado obtido, sendo que todos os demais manifestaram sua posição contrária à assinatura do convênio com a CORSAN. Presidente em conformidade com resultado da votação declarou o resultado final contrário a assinatura do convênio e ao projeto em análise. Nada mais havendo agradeceu a participação declarando encerrada a presente audiência pública, sendo que eu Nilso Pinz-Oficial Legislativo designado, lavrei a presente ata, que será assinada pelo presidente, sendo que as assinaturas dos demais presentes constam no livro próprio da Câmara, e a presente ata será publicada no site da Câmara para conhecimento e domínio público.//

ARION LUIS BORGES BRAGA
Presidente